



Ata da Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 20 (vinte) do mês de Abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Aos 20(vinte) dias do mês de Abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na primeira e segunda secretaria, respectivamente, a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores Genival Cavalcante Tavares, Anderson Alan Gomes Vanderley, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Robério Cavalcante de Almeida, Gilmar da Silva Melo, Francisco Bento Soares, José Jaime Barros dos Santos, José Nilson de Barros Silva e José Francisco Carvalho da Silva. Havendo quórum foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. Na ordem do dia foi apresentado pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o parecer emitido sobre às Contas do Município de Bom Conselho, referente ao Exercício Financeiro de 2019, gestão do Ex-Prefeito Senhor Dannilo Cavalcante Vieira, em que concorda do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo número 001/2022, o qual versa sobre a aprovação das referidas Contas, conforme prevê o Artigo 207 do Regimento Interno. Em vistas ao posicionamento da Comissão, foi apresentado o referido Projeto de Decreto Legislativo, o qual: "Aprova a Prestação de Contas do Município de Bom Conselho, Exercício Financeiro de 2019", fundamentado no Artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu a discussão o referido Projeto de Decreto Legislativo. Não havendo discussão e baseada nos Artigos 176 e 221, ambos do Regimento Interno, informou aos presentes que a votação será aberta e nominal, ocasião em que se iniciou o processo de





votação. Por conseguinte e em obediência aos ditames do Artigo 176, Parágrafo único do Regimento Interno a Excelentíssima Senhora Presidente proclamou o resultado da votação, onde o Projeto de Decreto Legislativo recebeu treze (13) votos favoráveis, Em seguida solicitou do Secretário Executivo desta Casa, Senhor Herick Vinicius de Melo Queiroz Santos, que fizesse a leitura do nome dos Vereadores que tenham votado, em respeito ao Parágrafo Único do Artigo 176 supracitado. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia vinte e seis (26) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte (20) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (20/04/2022).

Eliane Ramos Dias de Melo

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Alyse J. S. de M.

